



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade de Desenvolvimento Humano e Social desta Faculdade, requerida pela Mestre Paula Luísa Alves Molarinho, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Joana Carneiro Pinto, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, Professor Associado Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mário Pinto Simões, Professor Auxiliar com Agregação Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

2 - A tese apresentada tem por título "Promoção de saúde mental e cidadania - uso de técnicas psicoterapêuticas com recurso à imaginação guiada".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 12 de julho de 2022, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 03 de junho de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)